



# Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

## LEI Nº. 260/2002, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.002.

### **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES”.**

**Vlaldir Fuster Pinheiro**, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Novais, em sua Sessão Ordinária realizada no dia 04 de novembro de 2.002, conforme Autógrafo de Lei Nº. 030/2002.

**Artigo 1º.**- Fica, o Poder Executivo Municipal de Novais, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no presente exercício, até o limite de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), destinados ao reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual nº. 231, de 05 de dezembro de 2001.

**Artigo 2º.**- Os Créditos a serem abertos por Decreto do Executivo, até o limite constante do artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes de anulações parciais e/ou totais de dotações orçamentárias do orçamento de 2002, abaixo discriminadas, na mesma importância.

02.02 2884310512.004 4690.00 - Ficha nº. 018.....	R\$	1.000,00
02.02 2884310512.017 4690.00 - Ficha nº. 019.....	R\$	5.000,00
02.04 1545105511.010 4490.00 - Ficha nº. 029.....	R\$	5.500,00
02.04 1545105511.011 4490.00 - Ficha nº. 030.....	R\$	4.500,00
02.04 1545105511.012 4490.00 - Ficha nº. 031.....	R\$	1.000,00
02.04 1545105511.014 4490.00 - Ficha nº. 033.....	R\$	5.000,00
02.04 1545105511.018 4490.00 - Ficha nº. 037.....	R\$	6.200,00
02.05 1751206111.019 4490.00 - Ficha nº. 040.....	R\$	1.800,00
02.05 1751206111.020 4490.00 - Ficha nº. 041.....	R\$	40.300,00
02.05 1751206111.021 4490.00 - Ficha nº. 042.....	R\$	7.200,00
02.06 2678209612.014 3390.00 - Ficha nº. 050.....	R\$	5.000,00
02.06 2678209611.025 4490.00 - Ficha nº. 052.....	R\$	8.700,00
02.07 1236104311.029 4490.00 - Ficha nº. 058.....	R\$	5.100,00
02.07 1236104311.031 4490.00 - Ficha nº. 059.....	R\$	3.000,00
02.07 1236504721.028 4490.00 - Ficha nº. 064.....	R\$	2.700,00
02.08 1236104312.020 3390.00 - Ficha nº. 068.....	R\$	15.000,00
02.12 0824302712.029 3190.00 - Ficha nº. 088.....	R\$	5.000,00
02.12 0824302711.040 4490.00 - Ficha nº. 091.....	R\$	3.000,00
<b>Total dos Recursos.....</b>	<b>R\$</b>	<b>125.000,00</b>

044



# Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.


*Lei 260/2002.*

**Artigo 3º.-** Esta lei será regulamentada por Decreto do Executivo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 05 de novembro de 2002.

  
**VLALDIR FUSTER PINHEIRO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.*

  
**ADRIANA APARECIDA DONATI MAURO**  
*Assistente Téc. Administrativo Substº.*